



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 437/2026

REVOGA AS PORTARIAS Nº 434/2026 E Nº 435/2026

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

RESOLVE

Art. 1º Ficam revogadas, em todos os seus termos, a Portaria nº 434/2026, de 17 de junho de 2026, e a Portaria nº 435/2026, de 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.